



APROVADO
03 / 09 / 25
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 09 / 25

Presidente

**Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro ao Sr. LUIZ
GUILHERME DE MELO LOPES e adota
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, faz saber que a mesma Câmara aprovará e ele promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao ilustre senhor LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população Deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 02 de setembro de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA

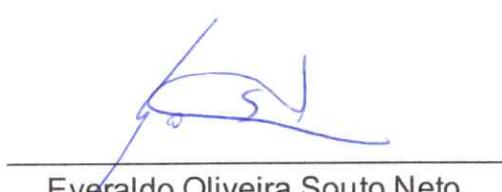
A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao advogado Luiz Guilherme de Melo Lopes, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e social, que tem contribuído para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e para o engrandecimento de Marechal Deodoro e Alagoas.

Além disso, é membro da Associação dos Tributaristas de Alagoas – ATRIAL e um dos fundadores do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas – IDEA, reafirmando seu compromisso com o avanço do conhecimento jurídico e com a formação de novas gerações de profissionais.

A concessão deste título se justifica pelo reconhecimento da relevância de sua atuação na defesa da justiça, da democracia e do direito, valores que refletem diretamente na vida dos cidadãos alagoanos e que se alinham ao espírito de Marechal Deodoro, cidade que é berço da República e que se orgulha em acolher aqueles que contribuem para o desenvolvimento social, político e jurídico do nosso Estado.

Assim, ao prestar esta homenagem, a Câmara Municipal de Marechal Deodoro cumpre seu papel de reconhecer cidadãos que, por seus méritos e serviços, engrandecem não apenas o nosso município, mas toda Alagoas.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 02 de setembro 2025.



Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador